

1.13. Licença de Uso de Área Pública

O que é? Documento emitido pelo Município de Araraquara que autoriza o estabelecimento comercial do tipo bar, lanchonete, restaurantes e similares a utilizar parte do passeio público para colocação de mesas e cadeiras, desde que assegurada à regra de acessibilidade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- REQUERIMENTO ESPECÍFICO: preenchido detalhadamente em nome do proprietário do estabelecimento, com o endereço, inclusive telefone e e-mail, assinado pelo mesmo;
- Se pessoa jurídica: cópia do contrato social e do documento de identidade do representante legal;
- Se locatário do Imóvel: apresentar autorização preenchida detalhadamente em nome do proprietário do imóvel, com o endereço, inclusive telefone e e-mail, assinado pelo mesmo – a assinatura deverá ter firma reconhecida em cartório;
- Declaração de Responsabilidade: apresentar declaração de responsabilidade pelo uso do passeio público, no que diz respeito a acidentes em decorrência do uso preenchida detalhadamente em nome da empresa, com o endereço, inclusive telefone e e-mail, assinado pelo mesmo – a assinatura deverá ter firma reconhecida em cartório;
- 02 (duas) vias impressas do projeto de implantação: contendo todas as informações conforme estabelecido no Decreto 9192/2009, sem rasuras, devidamente assinadas pelo proprietário do estabelecimento.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Complementar 542/2009 – Uso Áreas Públicas para mesas e cadeiras

Decreto 9192/2009 – Regulamenta a Lei Complementar 542/2009: